

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MAGÉ**  
PREFEITURA  
Governando com Amor!

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
**PROCESSO:** 28594/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Líbano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil Ltda  
**OBJETO:** Pagamento dos serviços de coleta domiciliar de resíduos sólidos  
**VALOR:** R\$ 3.389.311,74 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos)  
**FUNDAMENTO:** Artigo 59 Parágrafo único da Lei Federal 8666/93  
**ASSINATURA:** 02/09/2021

**MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MAGÉ**  
PREFEITURA  
Governando com Amor!

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 056/2021  
**PROCESSO:** 27946/2021  
**MODALIDADE:** Dispensa Emergencial nº 007/2021  
**PARTES:** O Município de Magé e Nutrimed Alimentação Industrial Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de produção, fornecimento e distribuição de refeições – café da manhã, almoço e jantar, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH  
**VALOR:** R\$ 1.020.600,00 (hum milhão, vinte mil e seiscentos reais)  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias  
**FUNDAMENTO:** Lei 13970/20 e Lei 8666/93  
**ASSINATURA:** 02/09/2021

**FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**VAGNER AUGUSTO DANTAS**  
NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MAGÉ**  
PREFEITURA  
Governando com Amor!

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE 1 – BAIRRO MAURIMÁRCIA – PIABETÁ – 6º DISTRITO – MAGÉ – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** O instrumento convocatório se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos-2/>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de 01 (uma) resma de folhas de papel A4 e 2 (dois) CD-R, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dra. Laís de Miranda Tavares, nº 125, Roncador, Piedade, Magé/RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS.

Magé-RJ, 02 de setembro de 2021.

**ALINE DE PAULA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MAGÉ**  
PREFEITURA  
Governando com Amor!

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE 1 – VILA SERRANA – 6º DISTRITO – MAGÉ – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** O instrumento convocatório se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos-2/>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de 01 (uma) resma de folhas de papel A4 e 2 (dois) CD-R, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dra. Laís de Miranda Tavares, nº 125, Roncador, Piedade, Magé/RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS.

Magé-RJ, 02 de setembro de 2021.

**ALINE DE PAULA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Câmara Municipal de Barra Mansa**

**ERRATA**

**ERRATA A RESOLUÇÃO Nº 015/2021**

Ementa: Dispõe sobre a criação de comissão especial para análise do aumento abusivo dos valores dos combustíveis, no âmbito do Município de Barra Mansa

**ONDE SE LÊ:**  
“ 31 DE MAIO DE 2021”

**LEIA –SE:**  
“ 31 DE AGOSTO DE 2021”

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

**LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO**  
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
(ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8666/93).

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019**  
**Partes:** Câmara Municipal de Rio Claro e **EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS EIRELI**  
**Objeto:** “Contratação de imprensa escrita, objetivando a divulgação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Rio Claro”.  
**Fundamento:** Processo nº 009/2019, Tomada de Preços nº 001/2019, acréscimo do valor contratual na forma do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com a cláusula quinta, parágrafo único do Contrato nº 001/2019.  
**Vigência:** 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
**Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)  
**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23 de agosto de 2021

**ADILSON DA SILVA PEREIRA**  
Presidente

**Câmara Municipal de Porto Real**

**ATO Nº 72, de 02 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a suspensão da atividade no dia 06 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, RJ, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Legislativo Municipal:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional em comemoração da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a Sessão Ordinária, bem como o funcionamento das atividades administrativas da sede e anexos desta Casa Legislativa, dia 06 de setembro de 2021, em virtude do feriado nacional;

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 02 de setembro de 2021.

**Carlos Antonio de Lima**  
Presidente

**Câmara Municipal de Porto Real**

**ATO Nº 073 / GP / CMPR / 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora NAIRA HELLEN NARCISO BARBOSA ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVO, simbologia CC4, a partir 02 de Setembro de 2021, de acordo com o Item I do Inciso I do artigo 6º da Lei nº 621, de 25 de Abril de 2018.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 02 de setembro de 2021.

**CARLOS ANTONIO DE LIMA**  
Presidente

**PREFEITURA Barra Mansa**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 188/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Início do recebimento das propostas: 08/09/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 20/09/2021 às 09h00 - Abertura: 20/09/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 20/09/2021 às 09h30.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 189/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, COM ÁREA DE 8.247,36M². Início do recebimento das propostas: 09/09/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 21/09/2021 às 09h00 - Abertura: 21/09/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 21/09/2021 às 09h30.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) e [coordenadoria.compras@gmail.com](mailto:coordenadoria.compras@gmail.com).

**Renata E. de M. das N. Conceição**  
Assistente Técnico

**Prefeitura Municipal de Mendes**

**Fundo Municipal de Saúde de Mendes**  
**Pregão Eletrônico nº. 06/2021 - REPUBLICADO**

Processo nº. 7470/2019. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES, torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de materiais permanentes (material e equipamento hospitalar/ambulatorial) para uso nas unidades de Estratégia Saúde da Família, constantes na proposta nº 12014.954000/1190-01. Tipo da licitação: menor preço por item. Abertura da etapa de lances: 23/09/2021 às 11h e término às 12h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: “Pregão Eletrônico”: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) (<http://www.licitacoes.caixa.gov.br>). Mendes-RJ, em 30 de agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: Marvin Comércio de Extintores Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa para realizar serviço de recarga, teste hidrostático e pintura de extintores de incêndio com capacidade e classes, para atender as unidades escolares do município de Resende, através da Secretaria Municipal de Educação – SME/EDUCAR, com lote exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.361.0174, 12.365.0172 e 12.361.0102; Projeto/Atividade: 2.685, 2.514, 2.497, 2.684 e 2.304; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 107, 301, 151, 88 e 281; Fonte de Recursos: 00 e 09 (Próprios e Recurso do Fundeb); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 209/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 21.610,00 (vinte e um mil, seiscentos e dez reais); 07 – PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias úteis; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.970, 1.971, 1.972, 1.973 e 1.974/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.174/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 20 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 152/2021**

01 – DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CREDOR: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda; 03 – OBJETO: Termo de Confissão de Dívida é o reconhecimento e confissão dívida por parte da Devedora estar em débito para com a Credora, referente ao serviço de nutrição e alimentação escolar referente ao pagamento das Notas Fiscais no: 4.402 (Creche), 4.403 (Educação Especial), 4.404 (EJA), 4.405 (Ens. Fundamental), 4.406 (Ensino Médio), 4.407 (Pré-Escola) e 4.408 (Programas), relativo aos serviços prestados de alimentação escolar no período compreendido de 28/06/2021 à 04/07/2021; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.367.0173, 12.366.0179, 12.361.0174 e 12.363.0175; Projeto/Atividade: 2.676, 2.679, 2.510, 2.509, 2.824 e 2.678; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 62, 160, 134, 17, 260 e 65; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 63, § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 86.894,04 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos); 07 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.975, 1.976, 1.977, 1.978, 1.979, 1.980 e 1.981/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.250/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONFISSÃO DE DÍVIDA: Resende – RJ., 23 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 153/2021**

01 – DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CREDOR: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda; 03 – OBJETO: Termo de Confissão de Dívida é o reconhecimento e confissão dívida por parte da Devedora estar em débito para com a Credora, referente ao serviço de nutrição e alimentação escolar referente ao pagamento das Notas Fiscais no: 4.396 (Creche), 4.397 (Educação Especial), 4.398 (EJA), 4.399 (Ens. Fundamental), 4.400 (Ensino Médio) e 4.401 (Pré-Escola), relativo aos serviços prestados de alimentação escolar no período compreendido de 21/06/2021 à 27/06/2021; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172, 12.367.0173, 12.366.0179, 12.361.0174 e 12.363.0175; Projeto/Atividade: 2.676, 2.679, 2.510, 2.509, 2.824 e 2.678; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Código Reduzido: 62, 160, 134, 17, 260 e 65; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 63, § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 86.039,46 (oitenta e seis mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos); 07 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.986 e 1.987/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.252/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONFISSÃO DE DÍVIDA: Resende – RJ., 23 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: Selles Manutenção e Instalação de Rede Elétrica Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de extensão de rede elétrica para atender a Iluminação Pública nas ruas Maria Isabel Guimarães no Bairro Jardim Tropical, rua Prefeito Botafogo no Bairro Comercial e no Parque das Águas, na avenida Rita Maria Ferreira da Rocha no bairro Jardim Jalisco, Resende – RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.69; Funcional: 25.752.0151; Projeto/Atividade: 2.595; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 57; Fonte de Recursos: 15 (Iluminação Pública); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 52/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 75.312,45 (setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); 07 – PRAZO: 01 (hum) mês; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.825/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.649/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 25 de Agosto de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: Selles Manutenção e Instalação de Rede Elétrica Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de extensão de rede elétrica para atender a Iluminação Pública na Avenida Nissan, 1.500, localizada no Polo Industrial de Resende – RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.69; Funcional: 25.752.0151; Projeto/Atividade: 2.595; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 57; Fonte de Recursos: 15 (Iluminação Pública); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 57/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 49.049,84 (quarenta e nove mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); 07 – PRAZO: 15 (quinze) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.826/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.707/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 25 de Agosto de 2021.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente – Licitação – PMR